

## PORTARIA Nº 367/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Lessa Sampaio Engenharia LTDA	58/23-S	(doze) meses	Serviços técnicos que compreendem avaliação e compatibilização de projetos; compatibilização de orçamento, cronogramas, planejamento da obra e apoio à fiscalização de obra, com emissão de comunicados, relatórios, atas de reuniões e pareceres; medições e outros de mesma natureza, demandados pela Administração do Tribunal de Justiça da Bahia, para as obras de Obra de Construção e Adequação para Ampliação do Complexo Judiciário de Alagoinhas	José Maurício Argollo Farias, cadastro nº 968.742-4	José Argemiro Rivas Neto - Cadastro 969.001-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
Secretário de Administração

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 58/23-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LESSA SAMPAIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.729.005/0001-31. Objeto: Serviços de engenharia para execução dos serviços técnicos que compreendem avaliação e compatibilização de projetos; compatibilização de orçamento, cronogramas, planejamento da obra e apoio à fiscalização de obra, com emissão de comunicados, relatórios, atas de reuniões e pareceres; medições e outros de mesma natureza, demandados pela Administração do Tribunal de Justiça da Bahia, para as obras de Obra de Construção e Adequação para Ampliação do Complexo Judiciário da Comarca de Alagoinhas Prazo de vigência; 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias corridos. O valor global é de R\$ 899.712,00 (oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 5336, Elemento de Despesa 44.90.51 Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/00156. Data: 04/08/2023.

## RESILIÇÃO UNILATERAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/23-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SAFIRA TRANSPORTES ARMAZÉNS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 73.613.655.0001-09. Objeto: Considerar rescindido os CONTRATOS DE LOCAÇÃO NºS 27/07-LI, 15/08-LI, 01/09 e 12/12-LI e aditivos. PA. Nº TJ-ADM-2022/72192. Data: 04/08/2023.

## RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9703101 - RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO  
 Cargo/Função: SUBESCRIVÃO  
 Motivo: CURSO  
 Detalhamento: Decreto convocatório 523/2023 - Curso de Capacitação para Identificação Civil e Coleta Biométrica  
 Período(s):  
 De 02/08/2023 19:00 a 05/08/2023  
 DESTINO(S): SALVADOR

